

DESPACHO N.º 2508 /2026

Presidente da Câmara

Data: 25/03/2026

Assunto: Designação em regime de substituição- Dirigente intermédio de 3.º grau- Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal (UAASSA)

Considerando que:

1. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026 sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, aprovou o novo regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, tendo sido publicado na 2.ª série do Diário da República de 24 de março, como Regulamento n.º 283/2026;
2. O referido regulamento criou e definiu as atribuições e competências da Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal (UAASSA), tornando-se necessário desde da sua entrada em vigor, assegurar a direção, coordenação e funcionamento regular da unidade orgânica em causa;
3. O cargo de direção intermédia de 3.º grau na referida unidade orgânica, previsto no mapa de pessoal do Município, não se encontra provido por vacatura do lugar;
4. Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente em caso de vacatura do lugar, devendo ser observados todos os requisitos legais e exigidos para o provimento do cargo;
5. O trabalhador a designar reúne os requisitos legais de recrutamento, possui formação académica adequada, experiência profissional relevante e perfil compatível com as funções a desempenhar;
6. O procedimento tendente à abertura do procedimento concursal necessário ao provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, irá ser, no curto prazo, despoletado;

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o seguinte:

1. Nomear, em regime de substituição o Técnico Superior Nuno João Carriço Ramos, com licenciatura em Engenharia do Ambiente, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, para o exercício do cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal;
2. A presente nomeação produz efeitos a 25 de março de 2026;

3. A substituição mantém-se nos termos e pelos prazos legalmente previstos, cessando nos casos legalmente estabelecidos.

Nota Curricular:

Nome: Nuno João Carriço Ramos

Data nascimento: 19 de fevereiro de 1972

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Universidade Independente;
- Licenciatura em Engenharia de Recursos Naturais, pela Universidade Independente;
- Pós-Graduação em Hidráulica Urbana, pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra;

Experiência profissional:

- Desde 13 de janeiro de 2014 até à presente data- Exercício de funções públicas como Engenheiro do Ambiente na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
- De 01 de outubro de 2002 a 12 de janeiro de 2014- Exercício de funções públicas como Engenheiro do Ambiente na Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida;
- De 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2002- Contrato de trabalho em funções públicas como Engenheiro do Ambiente;
- De 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001- Contrato de trabalho em funções públicas como Engenheiro do Ambiente;
- De 02 de novembro de 1999 a 31 de julho de 2000- Estágio Profissional na área de Ambiente e Qualidade de Vida;
- De 01 de novembro de 1998 a 31 de julho de 1999- Estágio Curricular na área de Ambiente e Qualidade de Vida;

Principais atividades desenvolvidas:

- Gestão e acompanhamento de processos na área ambiental;
- Intervenção em sistemas de abastecimento de água, saneamento e resíduos;
- Apoio técnico à gestão municipal;
- Participação na elaboração de relatórios técnicos e planeamento ambiental.

Formação profissional:

Detém as competências teórico práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, atualização e de participação em cursos, *workshop*, *webinars* subjacentes à atividade profissional.

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves